



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº. 10/2021.

*Cristian Carlos de Freitas, Ebisom de Souza Quevedo, Eder Sérgio Magon, Maria Benedita da Silva Pereira e Ruberval José de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...*

**INDICA**, depois de ouvida em Plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, contendo o seguinte pedido:

"Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de solicitar a vinda do castramóvel a Novo Itacolomi, para promover a castração gratuita de cães e gatos na cidade".

### JUSTIFICATIVA:

Justificamos nosso pedido, pois, devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas de Novo Itacolomi, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação, tem nos cobrado providências no sentido de se ver a imediata realização de uma política efetiva quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração.

Salientamos que a castração busca um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos e prevenindo agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente, visto ainda, que tal procedimento já é realizado com sucesso em várias cidades do Paraná.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2021.



Cristian Carlos de Freitas  
Vereador



Ebisom de Souza Quevedo  
Vereador

  
Eder Sérgio Magon  
Vereador  
Maria Benedita da Silva Pereira  
Vereador  
Ruberval José de Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ITACOLOMI  
Resposta pelo ofício nº

120/2021  
Data 13/04/2021  
Visto days

APROVADO(A)

05/04/2021

PRESIDENTE